



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 121/2014,

De 11 de agosto de 2014.

**CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDILSON
MAIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o, art.75-A, da Lei Complementar nº018/2007.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido adicional de tempo de serviço ao servidor público municipal Edilson Maia, no percentual de 3% (três por cento), sobre o vencimento base do servidor em caráter efetivo, no período de agosto de 2011 à agosto de 2014.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 11 de agosto de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito